

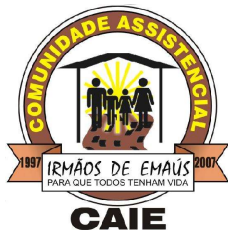
Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

PLANO DE TRABALHO

COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃO DE EMAÚS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM.

COLABORAÇÃO 2024



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

PLANO DE TRABALHO / FUNDO A FUNDO

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DO TIPO DE PARCERIA

Colaboração

1.2. DA AÇÃO

Serviço: **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade em Unidade Institucional de Passagem.**

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1.880

Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga/SP

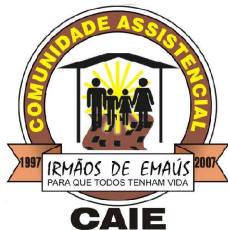
Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

Site: www.caie.org.br

1.3.1 SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE /OSC

(X) Pessoa em Situação de Rua



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC

Nome: Florindo Aparecido Sebastião

RG: 8.770.698-2

CPF: 736.089.808-06

Endereço: Av. Antônio Augusto Paes

Número: 4154

Complemento: Térreo

Bairro: Vila Paes

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 98124-7271

E-mail: florindoapsebastiao@gmail.com

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: Silvana Cassiano Cruz

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 33.742

Endereço: Rua: Marcelino Pires Bueno

Número: 3096

Complemento: Térreo

Bairro: Pozzobon

CEP: 15.503-026

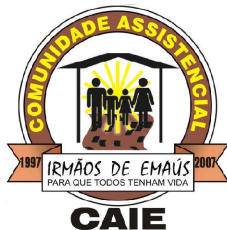
Município: Votuporanga

Celular: (17) 99118-2887

E-mail: silvanacas@hotmail.com

II- PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2024



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

3.1. Meta: 62

3.2. Público: Atender Pessoas em Situação de Rua no Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade em Unidade Institucional Casa de Passagem.

IV– CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 486,1584
Custo anual total para execução da meta	R\$ 361.701,85

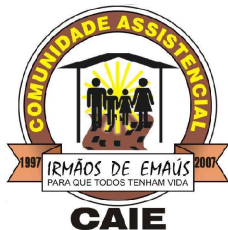
V – JUSTIFICATIVA

A iniciativa desta Ação Social foi adotado pela comunidade local chegando ao poder público para legalização e posteriormente buscando parcerias para conquistas das implementações e regulamentações, certificações, implantações de projetos para o subsídio de recursos financeiros, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742- Loas e Termos de Referências em Parceria com a Prefeitura Municipal em conformidade com o PNAS, SUAS e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Resolução 109 em seu Artigo 1º. Inciso III alínea “a” itens 1e 3. E Lei 13.019 de 31/06/2014.

A OSC está inserida na Política de Assistência Social do Município e classificado como Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O atendimento é direcionado e específico, visando à possibilidade de contribuição no impacto e na redução de pessoas que vivem em situação de rua do município ou no município de Votuporanga.

Também em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a OSC segue as orientações no quesito horários dos atendimentos, sendo estes Serviços ofertados de forma ininterrupto – (24 horas), em sistema de pernoites com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta dos serviços básicos imediatos.

Ofertando o **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade em Unidade Institucional de Casa de Passagem** – sendo o objetivo o Acolhimento provisório de curta

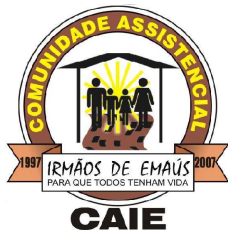


Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

temporada, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento; a OSC, vem buscando aos longos dos seus 26 anos realizar com excelência o atendimento de quem dela necessita.

Votuporanga sendo Centro de Região e pertencente à 9ª região administrativa do Noroeste Paulista, onde há o entroncamento de rodovias, passagem obrigatória para entrada em outros três Estados do País, além de São Paulo, são: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás. Esta OSC - “Casa Abrigo” assim conhecida, está inserida neste Município e executa Serviço de Acolhimento Temporário e/ou por Tempo Indeterminado a Pessoas em Situação de Rua, em trânsito, e a migrantes cujo perfil é de pessoa sem fixação territorial e transeuntes.

Em 97% dos casos, a grande maioria faz o uso abusivo de substâncias psicoativas – em especial, o Álcool. Quanto a Faixa Etária, a predominância da idade varia entre 18 a 60 anos; sendo estes 80% do público atendido, embora todas as idades estejam sujeitas a esse tipo de conjuntura. A escolaridade é também variável, com destaque para o ensino fundamental incompleto; sendo um universo de 90%. Referente a Capacitação Profissional estima-se que 90% do público atendido não a possui. Os 10% restante, possui alguma Capacitação, porém, acabam sendo desperdiçadas ao longo de sua história, devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas, cujas consequências são o desemprego, vínculo familiar rompido, vida pessoal fragilizada diante do sistema social, econômico, onde acabam assumindo espaços públicos como moradia, tornando-se um paradigma de vida comum entre tantos que configuram Pessoas em Situação de Rua. Atualmente o número é expressivo entre eles que buscam os serviços sociais de OSCs. Estes contam com alguma atenção básica, bem como meios de transferências de renda como Bolsa Família, que acaba sendo meios de sobrevivência somando-se a pequenos afazeres (bicos, recolhimento de reciclagens, chapas ou como pedintes). São vulneráveis a todo tipo de situação de risco, de vulnerabilidades, discriminação, situações vexatórias, enfim, vítimas da sua própria condição de vida.



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

VI - OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Proporcionar Acolhimento Institucional de forma provisória, de curta permanência a indivíduos adultos e famílias em situação de rua, em trânsito pelo município e a migrantes, com violação de direitos, garantindo proteção e segurança e serviço socioassistencial.

6.2. Objetivos Específicos

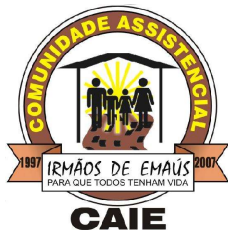
- Possibilitar acolhida por tempo determinado, de forma provisória, de curta permanência a pessoas adultas e famílias; ofertando pernoites completas com kit de higiene, alimentação, vestuário, conforme necessidade de cada usuário;
- Oferecer segurança e proteção integral no acolhimento e contribuir no curso de sua viagem com o transporte rodoviário cedendo passagens e orientações de rota através de mapa territorial, segundo seu destino;
- Encaminhamentos se for o caso, do usuário itinerante a outros serviços socioassistencial locais e regionais;
- Usufruir dos meios de redes sociais para contatos com familiares segundo a manifestação do usuário.

VII – METODOLOGIA

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade de Atendimento em Unidade Institucional para oferta de Acolhimento Imediato.

Acolhimento destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço é garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

A OSC está instalada no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

A instituição presta atendimento na modalidade Casa de Passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários. O acolhimento realizado na instituição é das 6:00 horas às 22:00 horas, fornecido itens de higiene pessoal, vestuários, alimentação, acesso aos meios sociais disponibilizando WIFI, encaminhamentos para redes de saúde caso necessário, produtos para lavagem de roupas e manifestado o desejo de seguirem viagem é ofertado as orientações de rota e passagem do transporte rodoviário. O serviço Casa de Passagem é fornecido (01) dia com pernoite sendo disponibilizado (01) uma vez por semana.

As famílias são recebidas na instituição em ocasiões especiais como: desastres naturais, determinações judiciais, agressões domésticas e também mulheres que estão em situação de rua.



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

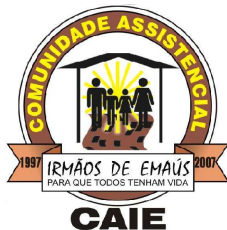
VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados de curto prazo	Indicadores de Impactos de longo prazo	Meios de Verificação
Proporcionar Acolhimento Institucional de forma provisória, de curta permanência a indivíduos adultos e famílias em situação de rua, em trânsito pelo município e a migrantes, com violação de direitos, garantindo proteção e segurança e serviço socioassistencial.	Encaminhamentos se for o caso, do usuário itinerante a outros serviços socioassistencial locais e regionais;	- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais e quando necessário realizar encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários.	- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;	- Acesso as demais políticas públicas setoriais; -Redução da exposição dos usuários a riscos sociais.	-Registro em Prontuários; -Relatórios Circunstanciados.
	Oferecer segurança e proteção integral no acolhimento e contribuir no curso de sua viagem com o transporte rodoviário cedendo passagens e orientações de rota através de mapa territorial, segundo seu destino;	- Realizar atendimentos com o objetivo de entender o contexto social em que o indivíduo se encontra e qual demanda traz consigo. Manifestado o desejo de seguir viagem, é ofertado as orientações de rota e a passagem do transporte rodoviário.	- Orientações e acesso a passagens de transporte rodoviário.	- Promoção do acesso à rede de políticas públicas;	-Registro em Prontuários; -Relatórios Circunstanciados.



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

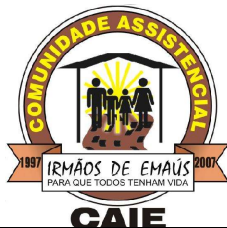
	Possibilitar acolhida por tempo determinado, de forma provisória, de curta permanência a pessoas adultas e famílias; ofertando pernoites completas conforme necessidade de cada usuário;	- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene; - Realizar ficha cadastral para acolhimento, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo.	- Atendimento das demandas básicas de cada usuário. - Proteção e segurança no acolhimento;	- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;	Registro em Livros e Prontuários; -Relatórios Circunstanciados; -Relatórios Fotográficos.
	Usufruir dos meios de redes sociais para contatos com familiares segundo a manifestação do usuário.	- Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wi – Fi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.	- Resgate de identidade e vínculos familiares e comunitários; -Impacto positivo na autoestima do usuário;	- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;	-Registro em Prontuários; -Relatórios Circunstanciados.



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
- Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wi – Fi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais e quando necessário realizar encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

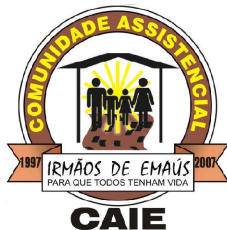


Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

demais redes locais e regionais aos usuários.												
- Realizar atendimentos com o objetivo de entender o contexto social em que o indivíduo se encontra e qual demanda traz consigo. Manifestado o desejo de seguir viagem, é ofertado as orientações de rota e a passagem do transporte rodoviário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realizar ficha cadastral para acolhimento, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

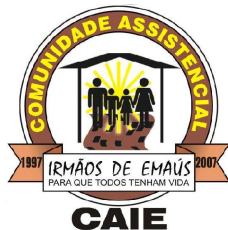
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
- Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o WiFi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.	07h às 22h	X	X	X	X	X	X	X
- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de	07h às 22h	X	X	X	X	X	X	X



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

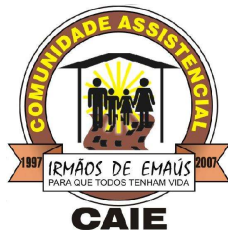
acolhida e escuta, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene;								
- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais e quando necessário realizar encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários.	07h às 22h	X	X	X	X	X	X	X
- . Realizar atendimentos com o objetivo de entender o contexto social em que o indivíduo se encontra e qual demanda traz consigo. Manifestado o desejo de seguir viagem, é ofertado as orientações de rota e a passagem do transporte rodoviário.	07h às 22h	X	X	X	X	X	X	X
- Realizar ficha cadastral para acolhimento, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo.	07h às 22h	X	X	X	X	X	X	X

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

Quant. Existente	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
1	Contadora	Coordenadora de Projetos Sociais	22	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT
1	Serviço Social	Assistente Social	30	Co- financiamento Municipal/Estadual	CLT
1	Ensino Médio Completo	Cuidadora Social	22	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT
1	Serviço Social	Cuidador Plantonista	17	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT
1	Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheira	22	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT
1	Ensino Médio Completo	Cuidador Residente	22	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT
1	Psicólogo Social	Psicólogo Social	15	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT
1	Ensino Médio Completo	Cuidador Social	22	Co- financiamento Municipal e OSC	CLT



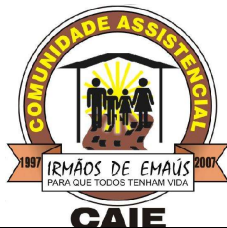
Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

XII -PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

Natureza de Despesa			
	Municipal	Estadual	Federal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 101.701,85		
Gêneros Alimentícios	R\$ 101.701,85		
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$		
Combustível	R\$		
Material de Expediente	R\$		
MATERIAIS	R\$ 17.200,00		
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 17.200,00		
Uniformes	R\$		
Material Didático	R\$		
Material Esportivo	R\$		
DIVERSOS	R\$		
Outros Materiais de Consumo	R\$		
RECURSOS HUMANOS	R\$ 197.500,00		
Salários e Ordenados	R\$ 134.000,00		
Férias	R\$ 13.000,00		
13º Salário	R\$ 12.000,00		
Vale Alimentação	R\$ 13.900,00		
Aviso Prévio	R\$		
INSS	R\$ 12.000,00		
FGTS	R\$ 11.600,00		
IRRF	R\$ 1000,00		
Contribuição ao PIS	R\$		
Multa Rescisória FGTS	R\$		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.000,00		
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 9.000,00		
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$		
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00		
LOCAÇÃO	R\$		
Imóvel	R\$		
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 33.300,00		
Água e Esgoto	R\$ 8.000,00		
Energia Elétrica	R\$ 25.300,00		



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

Gás	R\$		
Telefone	R\$		
Internet	R\$		
TOTAL GERAL	R\$ 361.701,85		

XIII. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

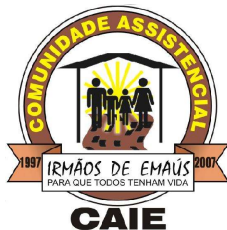
A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Natureza de Despesa	Custo Total da Administração Central em %	Custo Total da Parcela Rateada em %
Recursos Humanos – Cozinheira	30%	70%
Recursos Humanos- Serviços Gerais	30%	70%
Consultoria/Assessoria Contábil	30%	70%
Água e Esgoto	30%	70%
Energia Elétrica	30%	70%
Gás	-----	-----
Telefone	-----	-----
Internet	-----	-----
Aluguel de Imóvel	-----	-----



Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

XIV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141 ,82	R\$ 30.141,82	R\$ 30.141 ,83	R\$ 30.141,85

COFINANCIAMENTO ESTADUAL												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total

COFINANCIAMENTO FEDERAL												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total

Votuporanga – SP, 10 de Novembro de 2023.

Aprovado em _____ de _____ 2023.

Florindo Aparecido Sebastião
Diretor/Presidente.

Silvana Cassiano Cruz
Técnico Responsável pela Execução do Serviço
Assistente Social/ CRESS: 33.742